Documento assinado digitalmente - TJAM
Validação deste em https://projudi.tjam.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLNQ H5MZZ YRR65 TQD6K

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COARI
01promotoria.ciz@mpam.mp.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE COARI-AM.

Distribuição por Dependência aos Autos nº 407-37.2018.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, **por meio da atuação conjunta dos Promotores titulares das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Coari/AM**, **WESLEI MACHADO** e **FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 129, III e artigo 37, § 4º, ambos da Constituição Federal e no art. 17 da Lei nº 8.429/1992, propõem

AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

contra:

1 – ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito do Município de Coari/AM, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 772.677.962-49, com domicílio profissional na Rua 5 de Setembro, s/n - Centro, Coari/AM;